DECRETO Nº 2.194 DE 23 DE **MARÇO DE 2023.**

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2023, em favor de Órgãos da Administração, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO DE ROLADOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.911, de 27 de dezembro de 2022, que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2023, em favor de Órgãos da Administração, em favor de Órgãos da Administração, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que tratam os artigos anteriores deste Decreto, serão oriundos de redução orçamentária constante do anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 23 de março de 2023.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº 2.194/2023.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária-0401- SEDUC
0401.12.0122.0300.2015 – Manutenção das atividades da SEDUC
Função - 12 Sub-Função - 0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2015

122 – 4490 52 00 00 – Equipamentos e material permanente…..R$ 3.000,00 (três mil reais).

Unidade Orçamentária-0402- SEDUC – Ações Finalísticas
0402.12.0361.0400.2029 – Manutenção do ensino fundamental
Função - 12 Sub-Função - 0361
Programa - 0400 Projeto/Atividade - 2029

177 – 3390 30 00 00 – Material de consumo……..R$ 2.000,00 (dois mil reais).
182 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica…..…..R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

0402.12.0365.0400.2030 – Manutenção da educação infantil – pre escola
Função - 12 Sub-Função - 0365
Programa - 0400 Projeto/Atividade - 2030

222 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica…..…..R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Unidade Orçamentária-0405- SETOR DA CULTURA
0405.13.0392.0420.1032 – Realização de ofic. de Apren., ginc., aulas de instr. Mus. e outros
Função - 13 Sub-Função - 0392
Programa - 0420 Projeto/Atividade - 1032

291 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica…..…..R$ 11.000,00 (onze mil reais).

ÓRGÃO 06- SECRETARIA DA AGRIC. E DESEN. ECONÔMICO E AMBIENTAL
Unidade Orçamentária-0602- SADEA – SETOR DO DESEN. AGROPECUÁRIO
0602.20.0606.0605.1042– Assistência técnica e prestação de serviços aos produtores rurais
Função - 20 Sub-Função - 0606
Programa - 0605 Projeto/Atividade - 1042

561 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros - pessoa juridica……..R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

0602.20.0608.0605.2070– Manutenção de veículos, maquinas e equipamentos da SADEA
Função - 20 Sub-Função - 0608
Programa - 0605 Projeto/Atividade - 2070

548 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros - pessoa juridica……..R$ 13.000,00 (treze mil reais).

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Orçamentária-0705- SEVOP – Setor do saneamento básico
0705.17.0512.0710.2081– Manut. Conserv. dos Sistemas de Abastecimento de água rural
Função - 17 Sub-Função - 0512
Programa - 0710 Projeto/Atividade - 2081

713 – 3390 30 00 00 – Material de consumo……..R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Anexo II do Decreto nº 2.194/2023.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária-0401- SEDUC
0401.12.0122.0300.2016 – Capacitação dos servidores da SEDUC
Função - 12 Sub-Função - 0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2016

146 – 3390 33 00 00 – Passagens e despesas com locomoção…..R$ 3.000,00 (três mil reais).

Unidade Orçamentária-0406- SETOR DO TURISMO
0406.23.0695.0425.1057 – Implant. Revit. e manutenção de pontos turisticos
Função - 23 Sub-Função - 0695
Programa - 0425 Projeto/Atividade - 1057

298 – 3390 30 00 00 – Material de consumo…..……..R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
299 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica…..…..R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
300 – 4490 51 00 00 – Obras e instalações……..R$ 1.000,00 (um mil reais).

ÓRGÃO 06- SECRETARIA DA AGRIC. E DESEN. ECONÔMICO E AMBIENTAL
Unidade Orçamentária-0602- SADEA – SETOR DO DESEN. AGROPECUÁRIO
0602.20.0244.0600.1041– Apoio fruta o ano todo
Função - 20 Sub-Função - 0244
Programa - 0600 Projeto/Atividade - 1041

537 – 3390 32 00 00 – Material bem ou serviço para distrib……..R$ 10.000,00 (dez mil reais).

0602.20.0606.0600.1043– Apoio a feiras, eventos, dias de campo e afins
Função - 20 Sub-Função - 0606
Programa - 0600 Projeto/Atividade - 1043

555 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica……..R$ 3.000,00 (três mil reais).

0602.20.0606.0600.1044– Participação em feiras, eventos, dias de campo e afins
Função - 20 Sub-Função - 0606
Programa - 0600 Projeto/Atividade - 1044

556 – 3390 32 00 00 – Material bem ou serviço para distrib……..R$ 3.000,00 (três mil reais).

557 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica……..R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

0602.20.0608.0605.1047– Manutenção do programa solo fertil pasto forte
Função - 20 Sub-Função - 0608
Programa - 0605 Projeto/Atividade - 1047

540 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica……..R$ 23.000,00 (vinte três mil reais).

0602.20.0608.0605.1052– Apoio ao melhoramento genetico de rebanho
Função - 20 Sub-Função - 0608
Programa - 0605 Projeto/Atividade - 1052

550 – 3390 30 00 00 – Material de consumo……..R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Orçamentária-0705- SEVOP – Setor do saneamento básico
0705.17.0511.0710.2080– Manut. Conserv. dos Sistemas de Abastecimento de água rural
Função - 17 Sub-Função - 0512
Programa - 0710 Projeto/Atividade - 2081

712 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros - pessoa juridica……..R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ÓRGÃO 99- RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade Orçamentária-9999-RESERVA DE CONTINGENCIA
9999.99.0999.0999.9999– RESERVA DE CONTINGENCIA
Função - 99 Sub-Função - 0999
Programa - 0999 Projeto/Atividade - 9999

680 – 9999 99 99 01 00 –Reserva de contingência para riscos fiscais……...R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).